



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 001/2018

Nanci Solano Tavares de Almeida, Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Em cumprimento ao parágrafo único do art. 6º da Ordem de Serviço Seduc nº. 023/2017, fica divulgado o gabarito da prova de aferição de conhecimento (3ª etapa) do **processo avaliativo** para função gratificada de especialista em educação, nos seguintes moldes:

I – Assistente de Direção:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
D	C	D	A	D	C	A	D	B	B	C	B

II – Diretor de Unidade Escolar:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
D	A	A	D	C	D	B	A	C	B	C	B

III – Assistente Técnico Pedagógico:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
B	C	A	D	A	D	D	B	C	A	A	C

IV – Pedagogo Comunitário:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
D	D	C	B	C	C	B	C	D	D	C	A

V – Supervisor de Unidade Escolar

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
D	C	C	A	B	C	C	B	C	A	D	B



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta Secretaria.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, ano quinquagésimo primeiro da emancipação.

Nanci Solano Tavares de Almeida
Secretária de Educação